



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO Nº. III
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 097/2016

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº. 097/2016 resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: as partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula sexta do contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente contrato, conforme dispõe art. 57, § 1º, inciso II, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA: prorroga-se o prazo de vigência do contrato original a contar de 01 de agosto de 2017 e estender-se-á até 30 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade, RS, 01 de Agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EMPRESA RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP

Representante Legal

CONTRATADO

Registrado sob nº *adit. III 9946*

Soledade, *01/08/2017*

.....
R. Cattaneo
.....

